



REQUERIMENTO Nº009/2026/GAB/VER/ECLCMA. ANAJÁS/PA, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.

AO EXCELENTÍSSIMO SR. LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA
NESTA,

Claudio Bruno R. Pinheiro
Vereador
894.365.632-72

Excelentíssimo Sr. Presidente e senhores vereadores, é com o devido respeito que vimos à presença de Vossas Excelências, amparado no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa e demais disposições legais, indicar a receber o Título de Cidadão Anajaense o Sr.

Assunto: Solicitação de continuação das vias e melhorias nos respectivos bairros

Senhor Presidente,

Gregório A. Araújo
Vereador

O Vereador Edelson, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a continuação das seguintes vias, com suas respectivas localizações:

- * Travessa José Soares – Bairro Fazendão;
- * Rua Roseli Paiva – Bairro Fazendão;
- * Rua Mário Barros – Bairro Fazendão;
- * Rua Redenção – Bairro Acaizal;
- * Travessa 1 – Bairro Acaizal;
- * Travessa 2 – Bairro Acaizal.

Ressalta-se que as vias localizadas no Bairro Acaizal merecem atenção especial, especialmente o trecho situado em frente à residência da Sra. Alcione, onde se faz necessária a adoção de providências para melhorar as condições de acesso e circulação dos moradores.

Edelson C. Lima
Vereador

Cleber Gonçalves dos Santos
Vereador
CPF: 892.610.972-00



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANAJÁS



Legislatura 2025-2028

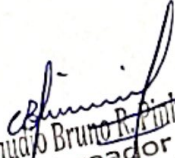
Vereador
Delson Lima

Diante do exposto, requer-se que sejam realizadas as devidas
vistorias e adotadas as providências necessárias para a continuação e melhoria das referidas vias,
proporcionando melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.


Edelson C. Lima

VER. EDELSON COSTA LIMA (Podemos) – ANAJÁS/PA


Gregório A. Araújo
Vereador


Claudio Bruno R. Zimetro
Vereador
894.365.632-72


Cleber Gonçalves dos Santos
Vereador
CPF: 892.610.972-00